



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO N.º334 /2025 – GAPRE

São José do Seridó, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson daCosta.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminho à Lei Ordinária - LOA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 14 de novembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal